

LEI Nº 711/2023

DE 23 DE MAIO DE 2023.

EMENTA CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO MISSÃOVELHENSE À PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO MISSÃOVELHENSE, a GIOVANNI SAMPAIO GONDIM, e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal